



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CAF/PGM
DESPACHO

Em resposta ao despacho da DLC/SMAP do registro SEI [16007777](#), informamos que os serviços a serem contratados, isto é, Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 104 lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes, não se enquadram nas hipóteses elencadas no art. 4º, incisos I a V, da Lei Municipal 12.827/21, devendo haver a dispensa referente à monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos, diário de obras, registro fotográfico, monitoramento eletrônico de ordens de serviço e metas de desempenho na execução contratual, nos termos do § 1º do art. 4º da referida Lei Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a) -Geral**, em 20/10/2021, às 11:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16007999** e o código CRC **A7705BF8**.

21.0.000043833-0

16007999v11

Criado por [varela](#), versão 11 por [varela](#) em 20/10/2021 09:41:27.